

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 047/2025

Processo: 051/25

Matéria: Projeto de Lei Legislativo n.º 007/25

Autor: Ver. João Gabriel da Silva

Data: 15/07/2025

Relator: Ver. Maurício Muhl

Parecer: FAVORÁVEL.


Ementa: “Dispõe sobre a proibição de inauguração em entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender a população.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei Legislativo 007/2025, o qual “dispõe sobre a proibição de inauguração em entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender a população”.

O Ver. João Gabriel da Silva encaminhou Projeto de Lei Legislativo 007/2025, objetivando vedar a inauguração de obras que não estejam aptas a serem utilizadas para o fim a que se destinam.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 31 de julho de 2025.


Ver. Maurício Muhl

Relator


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Margarida da Silva


Ver. Volnir Alexandre Villes

